



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2025
PROCESSO N.º 032/2025
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Reconhecida a validade dos atos e elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, conforme parecer da Procuradoria e sendo a contratação em voga conveniente aos interesses do Poder Legislativo Municipal, autorizo, com fulcro no art. 72, VIII, da Lei n.º 14.133/2021, a Dispensa de Licitação n.º 008/2025, nos termos a seguir:

Contratada: ESTÚDIO E ATELIÊ AQUI LTDA;

CNPJ: 23.811.919/0001-60

Objeto: contratação de empresa para a prestação do serviço de ambientação de interiores da recepção da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ;

Valor Global: R\$ 17.948,00 (dezesete mil novecentos e quarenta e oito reais);

Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

Publique-se.

Após, remetam-se os autos ao financeiro para a emissão da correspondente nota de empenho.

São João da Barra/RJ, 17 de fevereiro de 2025.

Sônia Maria Pereira Machado
Presidente